ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
SUPERINTENDENCIA MUNIIPAL DE TURISMO E CULTURA

1. **OBJETO RESUMIDO**

1.1. Necessidade de proporcionar ambientação festiva e atrativa aos espaços públicos durante o período natalino, de forma a estimular o comércio local, fomentar o turismo e oferecer lazer e encantamento à população e visitantes, valorizando a identidade cultural e o espírito natalino no município.

2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Superintendencia de Turismo e Cultura do Município de Ministro Andreazza, no exercício de suas competências legais, recebeu a atribuição de planejar, coordenar e executar as ações relativas à manutenção das atividades de decoração natalina no âmbito municipal. Nesse contexto, desenvolveu-se o projeto denominado “Natal Iluminado 2026”, cujo escopo contempla a ambientação estética e temática dos espaços públicos municipais, por meio de enfeites e adornos para caracterização da cidade durante o período natalino.

2.2. Diante disso, justifica-se a presente contratação com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA EM FIGURAS JÁ EXISTENTES E CONFECÇÃO DE ARVORE DE NATAL APROXIMADAMENTE 5 MTS CONTENDO 01 TUBO GALVONIZADO 60MM 7 MTS, 08 BARRAS VERGALHÃO ½ POLEGADAS, 05 BARRAS DE VERGALHÃO1/4 POLEGADAS. (incluindo montagem e desmontagem no local indicado pela secretaria).

Elementos decorativos que comporão os cenários natalinos, a serem instalados em locais estratégicos da cidade. Ressalta-se que parte dos materiais utilizados em edições anteriores encontra-se deteriorada em razão do desgaste natural provocado pela exposição prolongada às intempéries dos materiais decorativos expostos no período anterior.

2.3. A presente contratação visa, ainda, atender aos objetivos institucionais da Administração Pública, quais sejam, promover o bem-estar coletivo, estimular o espírito de confraternização e identidade cultural, valorizar os espaços urbanos, fomentar o

Assinatura eletrônica - Identificador: f9cf50dd-7846-4ed5-854d-7a0817771acb - Página 1 / 9

comércio local, atrair visitantes e turistas, além de preservar as tradições culturais relacionadas ao período natalino. A execução eficiente do projeto "Natal Iluminado 2026" impacta positivamente na qualidade de vida da população e contribui para o aquecimento da economia local, especialmente em um período de alta relevância para o calendário cultural do município.

2.4. A revitalização da decoração natalina, portanto, representa ação estratégica da Administração Municipal, ao passo que reafirma o compromisso com a promoção de eventos públicos de qualidade, capazes de gerar pertencimento, movimentar a economia e consolidar Ministro Andreazza como polo de referência regional neste período festivo.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. O município de Ministro Andreazza elaborou seu plano anual de contratações e esta contratação está prevista nele.

4.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Do Objeto a ser contratado:

4.2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA EM FIGURAS JÁ EXISTENTES E CONFECÇÃO DE ARVORE DE NATAL APROXIMADAMENTE 5 MTS CONTENDO 01 TUBO GALVONIZADO 60MM 7 MTS, 08 BARRAS VERGALHÃO ½ POLEGADAS, 05 BARRAS DE VERGALHÃO1/4 POLEGADAS. (incluindo montagem e desmontagem no local indicado pela secretaria).

sendo:

- Veículo do Papai Noel com renas: realizar troca de pintura, soldas e enfeitar com mangueiras de led conforme solicitação do Departamento de Natal. Quantidade: 1 unidade.
- Quiosques em alvenaria: Realizar decoração dos quiosques na praça municipal com mangueiras de led e pisca pisca. Quantidade: 3 unidades.
- Escultura de laço em ferro: decorar com pisca pisca o laço em ferro localizado no canteiro central da praça. Quantidade: 1 unidade.

Assinatura eletrônica - Identificador: f9cf50dd-7846-4ed5-854d-7a0817771acb - Página 2 / 9

- Portais tipo tunel: realizar pintura, soldas e decorar com mangueiras e pisca pisca. Quantidade: 1 unidade.
- Figuras natalinas: decorar com mangueiras de led em média 50 unidades de figuras natalinas e fixa-las nos postes do canteiro central da cidade e praça. Quantidade: 50 unidades.
- Presepio natalino: realizar pintura, soldas, decorar e montar figuras que formam um presepio natalino frente ao predio da prefeitura. Quantidade: 1 unidade.
- Fachada do predio da prefeitura: decorar com pisca pisca e cascatas a fachada do predio da prefeitura.
- Figuras grandes tipo anjo: decorar com mangueira de led e fixa-las na praça. Quantidade: 3 unidades.
- Arvore de natal: decorar com mangueiras, soldar e fixa-las na praça. Quantidade: 3 unidades.
- Arvores da praça: decorar com mangueiras de led o tronco das arvores da praça. Quantidade: 10 unidades.

4.3 Do Prazo de execução:

4.3.1 O prazo para entrega das decorações ornamentadas será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. A entrega deverá ocorrer em sua totalidade e em conformidade com as especificações estabelecidas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

4.4 Da vigência do contrato:

4.4.1 A vigência contratual terá início na data da assinatura do contrato e se estenderá por um período de 90 dias.

4.5 Da Subcontratação:

4.5.1 Não será permitida a subcontratação

4.6 Da Garantia:

4.6.1 A contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei nº 8.078/1990

Assinatura eletrônica - Identificador: f9cf50dd-7846-4ed5-854d-7a0817771acb - Página 3 / 9

(Código de Defesa do Consumidor).

4.6.4 A contratada deverá arcar com todos os custos e despesas inerentes ao fornecimento da garantia citada, bem como aqueles com deslocamentos.

4.7 Das especificações da Contratação

4.7.1 A empresa vencedora deverá prestar o serviço contratado e entregar os materiais de forma incólume, sem avarias, em perfeito estado de conservação atendendo todas as exigências editalícias.

4.6.2. Os serviços entregues deverão ser de primeira linha. Na entrega serão verificadas as quantidades e especificações conforme especificações descritas no ato convocatório.

4.6.4 A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Administração, com conferência e aceitação prévia dos materiais pela equipe técnica responsável.

4.6.5 No preço proposto, deverão estar incluídas todas as despesas com tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e os demais tributos necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, bem como das despesas decorrentes de transporte, carga e descarga.

4.8 Obrigações da Contratada:

4.8.1 Fornecer o objeto contratado de acordo com o solicitado, nos prazos e períodos estipulados, conforme as especificações constantes nos instrumentos de contração e proposta.

4.8.2 Cumprir o cronograma estabelecido pelo Município.

4.8.3 Reconhecer e acusar recebimento das Ordem de Serviço e Nota de Empenho emitidas pela CONTRATANTE.

4.8.4 Responder por perdas e danos que vier a causar diretamente ou indiretamente ao Município ou a terceiros em razão de erros, omissões ou incorreta execução do objeto, de forma dolosa ou culposa, sua ou dos seus empregados.

4.7.8 Submeter-se a todas as diligências e fiscalizações efetuadas pelo Município, fornecendo informações e documentos (que digam respeito ao objeto do presente) requeridos.

4.7.9 Manter durante o período de vigência da contratação as condições de sua habilitação e

Assinatura eletrônica - Identificador: f9cf50dd-7846-4ed5-854d-7a0817771acb - Página 4 / 9

qualificação, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal.

4.9 Obrigações do Contratante:

4.9.1 Fornecer informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar a CONTRATADA em todos os casos omissos.

4.9.2 Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.

4.9.3 Encaminhar à CONTRATADA as informações necessárias à execução, junto à Ordem de Serviço e respectiva Nota de Empenho.

4.9.4 Fiscalizar e acompanhar os serviços prestados.

4.9.5 Notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento dos serviços.

4.10 Justificativa de Ausência da Matriz de Risco

4.10.1 Não foi realizada análise de riscos, aprofundada, em virtude de que não se percebeu nenhum risco extraordinário, existindo aqueles decorrentes da atividade que será desempenhada e, portanto, de conhecimento dos interessados e atribuíveis às partes através das obrigações.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Quantidades: A estimativa das quantidades foi calculada considerando o projeto **"Natal Iluminado 2026"**, elaborado pelo Departamento da Superintendencia de Turismo e Cultura de Ministro Andreazza.

A estimativa de quantidades e valores para a presente contratação foi realizada a partir de pesquisa de preços em empresas referência no ramo de serviços de manutenção de decoração natalina, conforme disposto no art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

O levantamento resultou nos seguintes itens e valores:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA EM FIGURAS JÁ EXISTENTES. SENDO: Veículo do Papai Noel com renas(1 und) Quiosques em alvenaria (3 und), Escultura de laço em ferro (1 und), Portais tipo tunel (1 und), Figuras natalinas (50 und), Presepio natalino (1 und), Fachada do predio da prefeitura(1 und), Figuras grandes tipo anjo (3 und), Arvore de natal (3 und), Arvores da praça(10 und) E CONFECÇÃO DE ARVORE DE NATAL APROXIMADAMENTE 5 MTS CONTENDO 01 TUBO

Assinatura eletrônica - Identificador: f9cf50dd-7846-4ed5-854d-7a0817771acb - Página 5 / 9

GALVONIZADO 60MM 7 MTS, 08 BARRAS VERGALHÃO ½ POLEGADAS, 05 BARRAS DE VERGALHÃO1/4 POLEGADAS. (incluindo montagem e desmontagem no local indicado pela secretaria).

Valor total estimado da contratação: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Essa estimativa reflete o menor preço de mercado e garante a economicidade da contratação, sem prejuízo da qualidade dos serviços a serem executados.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

Para o estudo das possíveis soluções, foi realizado levantamento de mercado através de cotações de preço junto a fornecedores especializados no ramo, visando identificar ornamentações e manutenções que atendessem às exigências técnicas do projeto "Natal Iluminado 2026", elaborado pelo Departamento de Turismo e Cultura de Ministro Andreazza.

Ressalta-se que o serviço constitui uma necessidade esporádica, vinculada exclusivamente à execução do referido projeto. Por esse motivo, a Secretaria de Turismo e Cultura não mantém tais materiais e mão de obra disponiveis , sendo imprescindível a contratação específica para esta finalidade.

O levantamento de mercado teve como objetivo comparar preços, prazos de execução e adequação dos itens ofertados às especificações do projeto, garantindo a seleção da solução mais vantajosa sob os aspectos de economicidade, eficiência e qualidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dada à natureza da contratação envolvida no presente ETP, que cuida da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA EM FIGURAS JÁ EXISTENTES E CONFECÇÃO DE ARVORE DE NATAL APROXIMADAMENTE 5 MTS CONTENDO 01 TUBO GALVONIZADO 60MM 7 MTS, 08 BARRAS VERGALHÃO ½ POLEGADAS, 05 BARRAS DE VERGALHÃO1/4 POLEGADAS. (incluindo montagem e desmontagem no local indicado pela secretaria) conforme o projeto "Natal Iluminado 2026", "A contratação contempla atividades relacionadas à manutenção e à prestação de serviços de assistência técnica, conforme as necessidades identificadas."

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, a contratação contempla **apenas um único item**, não se aplica o parcelamento, uma vez que todo o conjunto de serviços foi consolidado em um único item, o que garante melhor organização, padronização e atendimento integral às necessidades do projeto.

Assinatura eletrônica - Identificador: f9cf50dd-7846-4ed5-854d-7a0817771acb - Página 6 / 9

Ressalta-se, ainda, que a não divisão do objeto não gera prejuízo à competitividade, tampouco compromete a economicidade da contratação, estando em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. A contratação proporcionará benefícios diretos e significativos para o município de Ministro Andreazza, especialmente para o período festivo natalino que acontecerá em 2026.

7.2. Assim, a execução da presente contratação contribuirá decisivamente na valorização dos espaços a serem decorados. Isto posto, garante-se o fomento do desenvolvimento econômico e cultural do município, ao ser proporcionado um ambiente mais atrativo por meio de um evento que reúne grande público e movimenta diversos setores da economia, fortalecendo a imagem institucional da cidade.

8. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

8.1. Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

9. IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se vislumbra a necessidade de contratações interdependentes ou correlatas ao objeto uma vez que o mesmo engloba todas as necessidades de fornecimento do deste.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. No escopo dessa contratação não foram identificados elementos que possam gerar impacto ambiental em sua execução. Entretanto, a contratada deverá empregar, sempre que possível e no que couber para a correta execução do objeto, materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

Assinatura eletrônica - Identificador: f9cf50dd-7846-4ed5-854d-7a0817771acb - Página 7 / 9

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

11.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

Ministro Andreazza/RO, 26 de outubro de 2026.

VANUZE CORDEIRO
Superintendente Municipal de Turismo
Decreto N.5.501/PMMA/2021

Assinatura eletrônica - Identificador: f9cf50dd-7846-4ed5-854d-7a0817771acb - Página 8 / 9

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://sei.ministroandreazza.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f9cf50dd-7846-4ed5-854d-7a0817771acb



Assinado por: VANUZE CORDEIRO 04/11/2026 11:39:45 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE